



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 5

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA UM DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE:** -----

----- Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 4, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 16-02-2012:**- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 4, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 16-02-2012 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO DESTA MUNICÍPIO, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GUERREIRO:** Os Senhores Presidente e Vereadores propuseram que fosse registado um voto de pesar:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que ficasse registado na presente ata, um voto de pesar pelo falecimento do funcionário deste Município, José Carlos dos Santos Guerreiro, e bem assim, que fossem enviadas condolências à sua família. -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- - Dia dezassete de fevereiro – Esteve presente com o senhor Vereador Ricardo Cardoso em Condeixa, numa apresentação do modelo do Orçamento Participativo, a convite daquela Câmara Municipal, que também convidou o Município de Cascais, pois tratavam-se de concelhos com modelos diferentes de Orçamentos Participativos recentemente implementados.

----- - Dia vinte e sete de fevereiro – Esteve presente na Conferência de Imprensa realizada no Hotel Vila Galé Ópera, em Lisboa, onde foi apresentada e tornada pública a lista das setenta praias pré-finalistas concorrentes às “7 Maravilhas – Praias de Portugal”. Informou ainda que das trezentas e vinte e sete candidaturas apresentadas inicialmente, o concelho de Odemira tinha cinco praias a concurso e três delas foram escolhidas pelo painel de setenta especialistas indicado pelo Conselho Científico do concurso para integrarem a lista das setenta pré-finalistas, designadamente; a Praia das Furnas - rio, na categoria de “Praias de Rios”; Praia da Zambujeira do Mar, na categoria de “Praias Urbanas”; Praia de Almogrove – Odemira, na categoria “Praias de Arribas”. Ainda sobre o assunto informou que dez praias, das setenta seleccionadas, estavam inseridas no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e nove da Costa Alentejana, o que demonstra que a valia ambiental tem cada vez mais importância, na qualidade das praias. -----

----- - Hoje, de manhã – Presidiu à cerimónia de inauguração do Centro Comunitário de Vale Touriz, localizado numa das escolas doadas pelo Município à Fundação Odemira, que contou com a presença da senhora Dr.^a Elsa Chambel, presidente do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado e o Dr. Paulo Espiga, em representação do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Litoral. Tendo sido a escola recuperada, considerou que o espaço estava agradável e louvou o facto de terem mantido a traça original e de lhe ter sido dada uma utilização nobre, onde se desenvolverão ações de formação e de apoio social. -----

----- Informou também que neste dia estava a ser debatida e votada a Proposta de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

número quarenta e quatro barra doze que estabelece o regime jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. Referiu que aquela lei, a ser aprovada, virá impor às Câmaras e às Assembleias Municipais a forma de fusão das freguesias e, bem assim, considerou que a lei não trará quaisquer benefícios quer em termos de eficiência quer em termos de redução de custos finais, para além de promover o afastamento do Estado aos cidadãos, o que se lamenta profundamente. -----

----- Relembrou ainda que foi publicada a Lei número oito barra dois mil e doze que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. Considerou que se tratava de uma lei exigente e utópica face à realidade atual dos organismos públicos e à situação preocupante do panorama atual das finanças públicas. Disse ainda que aquela lei ia funcionar como um autêntico “garrote” às autarquias, vem responsabilizar criminalmente funcionários, eleitos e dirigentes e, bem assim, considera que foi elaborada de forma extemporânea, sem ter sido devidamente discutida e ponderada, não tendo acolhido muito dos argumentos da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e tinha sido aprovada com os votos contra de toda a oposição. Ainda sobre este assunto, lamentou que o Governo apresentasse primeiro aos órgãos de comunicação social, a carta com as duas questões aos Municípios sobre a situação financeira atual, antes do conhecimento dos próprios Municípios. -----

----- Por último, informou que a Câmara Municipal não tem conhecimento oficial, nem foi solicitado qualquer contributo quanto às tão faladas Reformas do Sistema de Saúde, da Justiça e Tributária. -----

----- Informou também que a Engenheira Paula Sarmiento foi entretanto nomeada Presidente do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, lembrando que aquele Instituto será fundido com a Autoridade Florestal Nacional, no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Disse também que já tinha felicitado a senhora Presidente pelas novas

funções e solicitado o agendamento de uma reunião logo que possível. -----

----- Disse ainda que as apresentações públicas dos Anteprojetos referentes à Praia do Malhão e dos Portinhos de Pesca estavam dependentes da indicação de datas e locais por parte do Polis Litoral Sudoeste. -----

----- Foi ainda distribuído pelos presentes, para conhecimento, os Mapas dos Investimentos em Curso e em Concurso (Concursos Públicos e Ajustes Diretos) elaborado pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras do Município de Odemira e pela Divisão de Rede Viária e Espaço Público. -----

----- 2 - Intervenção do Vice-Presidente -----

----- - Dia vinte quatro de fevereiro – Esteve presente na reunião do Conselho Municipal da Juventude, cuja ata posteriormente dará conhecimento aos membros do Executivo Municipal. Lamentou ainda a fraca adesão por parte dos elementos que constituem o Conselho.

----- - Dia vinte e sete de fevereiro – Esteve presente em Beja no Seminário "Alentejo - Quadratura do Desenvolvimento", promovido pela Associação para a Defesa do Património Cultural de Beja e pelo movimento "Beja Merece".-----

----- - Hoje, de manhã – Dirigiu a reunião do Conselho Cinegético Municipal de Odemira, onde entre outros assuntos, debateram a realização de um certame no concelho dedicado à Caça Maior. Informou ainda que em Odemira noventa e oito por cento do território estava ordenado cinegeticamente. -----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Isabel Nobre Correia -----

----- No dia vinte e cinco de fevereiro esteve presente no almoço comemorativo dos vinte e cinco anos do Grupo Coral de Vila Nova de Milfontes. -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

----- No dia vinte e oito de fevereiro esteve em Lisboa na apresentação do Anuário



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Financeiro dos Municípios Portugueses do ano dois mil e dez, editado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e louvou a honrosa décima nona posição que o Município de Odemira alcançou no ranking global de eficiência financeira, entre cento e sete municípios de média dimensão. -----

----- 5 - Intervenção o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- Questionou a possibilidade de substituição da sinalização de proibição de estacionamento junto aos ecopontos que se encontram perto dos balneários públicos em Odemira, por sinalização temporária, o que permitiria aumentar número de lugares numa zona muito deficitária em estacionamento. -----

----- Referindo-se às Obras de Requalificação Urbana em Odemira, denotou alguma falta de segurança na execução das obras, perguntou em que situação se encontrava a Rua Teófilo da Trindade, em frente ao Parque Infantil e se seria possível colocar Tout-venant e, bem assim, sugeriu que as zonas onde tinha sido retirado o betuminoso fossem passadas com água, uma vez que haviam algumas queixas por parte de alguns moradores. Solicitou ainda que fosse colocada uma rampa na caixa existente na Rua Manuel de Arriaga, de modo a permitir apenas a passagem do carro funerário. -----

----- Por último, solicitou informações sobre o processo referente ao acidente do senhor José Maria Nunes de Jesus, funcionário do Município. O senhor Presidente da Câmara informou que o processo seria presente numa reunião do Executivo Municipal, para conhecimento. -----

----- 6 - Intervenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- Mostrou-se apreensiva quanto às novas regras para transporte de doentes, lembrando que o concelho de Odemira tinha uma elevada percentagem de população idosa. -----

----- Lamentou ainda que sendo o Hospital do Litoral Alentejano o hospital de referência

para o concelho de Odemira, não existissem transportes públicos com horários compatíveis para a deslocação da população. Lamentou ainda que naquele hospital o serviço de ecografia não estivesse em funcionamento permanente.-----

----- Informou ainda que se encontrava preocupada com algumas notícias que dão como possível que a maternidade de Beja irá passar para Évora.-----

----- Por último, lamentou o estado em que já se encontrava o asfalto da ponte sobre o rio Mira, em Odemira, recentemente reparada.-----

1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0157-2012 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de conhecimento pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto à Ordem de Trabalhos: --

----- - Empreitada de execução do arranjo urbano do largo da Eira da Lagoa, Colos – ponto da situação.-----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2. - ORDEM DO DIA-----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0132-2012 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

----- Foram presentes os seguintes assuntos:-----

----- 1 – Ofício nº CIR_15_2012_AG, datado de 15/02/2012, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a tecer alguns comentários sobre o Decreto-Lei para a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

execução orçamental de 2012 e a remeter o seu Parecer, sobre a Proposta de Lei que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso, aprovada pela Assembleia da República.-----

----- 2 – Carta, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, a informar que o Presidente e as Vice-Presidentes da referida Comissão cessaram funções, e bem assim a agradecer toda a colaboração prestada pela Câmara Municipal de Odemira. -----

----- 3 – Ofício n.º 22, datado de 07/02/2012, da Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras, a dar conhecimento da composição dos novos Órgãos Sociais para o triénio 2012/2014.-----

----- 4 – Ofício n.º 70, datado de 20/02/2012, da APCO – Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, a dar conhecimento da composição dos novos Órgãos Sociais para o triénio 2012/2014.-----

----- 5 – Informação n.º 12/2012, datada de 24/02/2012, do Gabinete de Apoio ao Presidente, remetendo para conhecimento a Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança de Odemira de 19/09/2011, aprovada na reunião ordinária de 12/12/2011.-----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0138-2012 - PARTICIPAÇÃO DA CDU-ODEMIRA CONTRA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA POR ABUSO DE FUNÇÕES E REALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO -----

----- Foi presente o ofício n.º 90, datado de 14/02/2012, da Comissão Nacional de Eleições, a dar conhecimento que o processo, referente à queixa efetuada pela CDU de Odemira contra a Câmara Municipal de Odemira, por abuso de funções e realização de propaganda eleitoral aquando do espetáculo de circo promovido pelo Município entre os dias 3 a 5 de Junho de 2011, foi arquivado, tendo em conta que não existem elementos suficientes que indiciem a

prática de ilícito eleitoral. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0150-2012 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO PARA 2012**-----

----- Foi presente a informação n.º 8, datada de 08 de fevereiro de 2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Eleito Local, a informar que o Orçamento Participativo iniciado em 2011, foi um projeto amplamente reconhecido a nível nacional pela sua qualidade e rigor, tendo sido colocado, pelos especialistas na área dos Orçamentos Participativos, entre os três melhores do País. Contudo, tendo por base a análise efetuada à primeira edição do Orçamento Participativo de Odemira e a diversos contributos por parte dos cidadãos envolvidos no projeto, as normas de funcionamento para 2012, vem assim incorporar algumas alterações que visam o aperfeiçoamento e uma melhor adequação à realidade do Concelho, sem colocar em causa o seu conjunto, nem alterando a filosofia inicial do projeto. -----

----- Nesse sentido, propõe-se a aprovação das normas de funcionamento do Orçamento Participativo para 2012. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO**-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0145-2012 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO N.º 119 SITA EM BRUNHEIRAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE GREGÓRIO ANTERO DA LUZ, “CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE” -----

----- Foi presente a informação n.º 77/2012 – Pat., datada de 14/02/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por Alcina da Conceição Bentes da Luz, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Gregório Antero da Luz, seu marido, de averbamento do arrendamento da parcela de terreno n.º 119 sita em Brunheiras/ Foros do Galeado, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de Gregório Antero da Luz, “Cabeça de Casal da Herança de”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0146-2012 - PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO “QUALIFICA” -----

----- Foi presente a informação n.º.85/2012, datada de 16/02/2012, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a propor a libertação do valor cabimentado em excesso e o pagamento do montante correto, à Associação “Qualifica” tendo em conta que o valor da quota anual para 2012 se fixou em 1.785,00 € à semelhança do ano anterior. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0147-2012 - CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA ZAMBUJEIRA DO MAR. -----

----- Foi presente a informação n.º. 80/2012 - Pat, datada de 14/02/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, a informar que o prazo de entrega de propostas para a atribuição da concessão do Bar do Terminal Rodoviário da Zambujeira do

Mar, terminou em 11/02/2012, sem que tivesse sido, recepcionada qualquer proposta. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0149-2012 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 10/02/2012 A 23/02/2012 -----

----- Foi presente a informação n.º 2012/97-CTB, datada de 23/02/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.220.194,48€ (Um milhão, duzentos e vinte mil, cento e noventa e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 10/02/2012 a 23/02/2012. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 3.757.425,83 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e oitenta e três cêntimos), constando em Caixa: € 12.462,34 (doze mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: €3.744.963,49 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três euros e quarenta e nove cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- 2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----

----- 2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0148-2012 - PARECER SOBRE O ANTEPROJETO DE VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS BALNEARES - PRAIA NORTE DE



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ODECEIXE.-----

----- Foi presente a informação nº 64/2012 datada de 14/02/2012 elaborado pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras na qual consta que a Polis Litoral Sudoeste solicitou parecer sobre o anteprojecto de “valorização e qualificação de espaços balneares - Praia Norte de Odeceixe”. Da análise efetuada verifica-se que o referido anteprojecto representa uma clara valorização da praia, ao introduzir melhorias nos acessos, na estabilização e delimitação da zona de estacionamento, e reduz o impacto visual do estacionamento ao propor o seu recuo em relação ao rio para trás da crista existente, pelo que se propõe a emissão de parecer favorável. --

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de Anteprojecto apresentada. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0154-2012 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE ODEMIRA - PROCEDIMENTO ESPECIFICO DE SEGURANÇA -----

----- Foi presente a informação nº 76/2012 datada em 23 de fevereiro de 2012 onde informa que no âmbito da empreitada de Requalificação Urbana da Vila de Odemira, o empreiteiro apresentou o plano específico de segurança relativo à abertura de vala com remoção de condutas de fibrocimento. O PSS – Plano de Segurança e Saúde já tem parecer favorável da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0155-2012 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS (ZONA SUL) - ALTERAÇÃO-----

----- Foi presente a informação nº 71/2012 elaborada pela Divisão de Planeamento, Ordenamento e Obras, datada em 17 de fevereiro de 2012 a qual propõe a alteração do

loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros (zona sul) com vista a flexibilizar a utilização dos lotes da componente industrial deste loteamento. -----

----- As alterações propostas ao regulamento visam desta forma, permitir a aglutinação de lotes e ampliar a gama de utilizações permitidas na área anteriormente destinada a indústrias, de acordo com os critérios estabelecidos pelo PDM, e ajustar as regras aplicáveis à implantação das construções nestes casos. Propõe-se ainda o aumento dos índices aplicáveis aos lotes na referida “área industrial” dentro do limite estabelecido no art. 47º do Plano Diretor Municipal. -

----- Para além destas alterações, procede-se a ajustes ao regulamento de modo a atualizar alguns conceitos, adaptando-os ao PDM e à legislação em vigor, e remove-se a obrigação da utilização, nos lotes a serem alienados por concurso, dos projetos tipo a fornecer pelo município. Os índices aplicáveis à área residencial são os previamente previstos e aprovados.---

----- Assim, propõe-se a aprovação da alteração ao regulamento do loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros (zona sul), aprovado em reunião de Câmara de 28/3/2001 e alterado pelas deliberações de câmara tomadas nas reuniões de 09/04/2010, 20/05/2010 e 7/10/2010. Previamente à aprovação da alteração devem os proprietários ser notificados, nos termos do nº 32 do art. 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, para pronúncia no prazo de dez dias. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Face às dúvidas surgidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto, devendo ser presente na próxima reunião do executivo. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0156-2012 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ARRANJO URBANO DO LARGO DA EIRA DA LAGOA, COLOS - PONTO DA SITUAÇÃO -----

----- Foi presente a informação nº 86/2012 datada de 29 de fevereiro, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras onde informa que na sequência da receção do ofício com a referência 0011-ADM/12-1427 da Aquino Construções S.A., dando notícia do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

adiamento da decisão final sobre a viabilidade da empresa e, conseqüentemente, sobre a possibilidade de conclusão da Empreitada de execução do arranjo urbano do largo da Eira da Lagoa, em Colos, cumpre-me fazer um ponto de situação das diligências efetuadas com vista à resolução da empreitada. -----

----- Após a aprovação do 2º termo adicional ao contrato aprovado em reunião de Câmara do dia 16/6/2011, foi o município confrontado com a não apresentação da garantia bancária pelo adjudicatário, elemento essencial para a formalização do contrato, e posteriormente pelo conhecimento da publicação em Diário da Republica do Aviso (extrato) nº 11870/2011 do 2º Juízo do Tribunal da Comarca de Ourém, relativo ao processo de insolvência do adjudicatário, Aquino Construções, SA. -----

----- Após o conhecimento da situação, foi efetuado um levantamento exaustivo, com o apoio do setor da topografia, da situação da obra, nomeadamente no que diz respeito aos trabalhos efetivamente realizados, e aos trabalhos de correção necessários aos defeitos existentes na obra, tendo sido elaborada a informação nº 253/2011 de que resultaram o ofício nº 017178 de 20/9/2011 para a reclamação de créditos por insolvência, e o ofício nº 017177 à Caixa Geral de Depósitos para execução das garantias existentes no valor total de 65891,29 Euros.-- -----

----- Em 31/10/2011 deu entrada um ofício da Aquino Construções SA a pronunciar-se sobre a reclamação de créditos apresentada, de que resultou a realização de reunião em que estiveram presentes, entre outros, o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Eng. António Paiva, pela Aquino, tendo este informado que, ao que tudo indicava, a empresa iria ser autorizada a concluir a obra por esta ter sido considerada viável –e que a Caixa Geral de Depósitos, entidade credora, estaria disponível para emitir a garantia - estando dependente, no entanto, da realização da assembleia de credores em 31/1/2012 para aprovação do Plano de Insolvência propondo a recuperação da empresa. Como resultado desta reunião, ficou estabelecido que a

adjudicatária enviaria documento a informar da situação, e a realização de uma visita técnica conjunta ao local da obra, já efetuada no dia 11/1/2012, para verificação “in loco” das deficiências referenciadas na informação nº 253/2011 acima referida, de modo a que a eventual proposta de retoma da obra incluísse desde logo um cronograma que integrasse as reparações necessárias, assim como um relatório que detalhasse os métodos a utilizar nessas reparações. ---

----- Em 16/1/2012 deu entrada o ofício da Aquino Construções SA com o ponto de situação relativamente à assembleia de credores, tendo entretanto, no dia 27/2/2012, dado entrada novo ofício da empresa dando nota da realização da Assembleia Geral de Credores, e do resultado da mesma. Em face do exposto, e perante o último ofício referido, mais se informa que foi solicitado à empresa, na presente data, uma proposta concreta de plano para concretização/conclusão da obra a submeter a apreciação da Câmara Municipal. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO**

DE ACTIVIDADES -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0139-2012 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 9/2/2012 E 24/2/2012, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº 1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011. -----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2012 - Req. Manuel Silva Gomes Tavares - Local da Obra - Venda



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Fria - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Publicidade Reclamo Luminoso. -----
----- Proc. Nº 33 - Ano - 2011 - Req. Quinta do Arredão Exploração Agrícola Florestal e
Turística, Lda - Local da Obra - Arredão - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto -
Exposição. -----
----- Proc. Nº 141 - Ano - 2010 - Req. Frederik Johannes Ampt - Local da Obra - Monte dos
Pinheiros - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Apresentação de Especialidades. ----
----- Proc. Nº 17 - Ano - 2012 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Largo Brito Pais
(Junto ao Tribunal) - Freguesia - Salvador - Assunto - Promoção de Novos Cursos. -----
----- Proc. Nº 108 - Ano - 2010 - Req. António Manuel - Local da Obra - Vigia, Foros do
Bemparece - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Consulta a Processo e Fotocópia
Simples. -----
----- Proc. Nº 147 - Ano - 2011 - Req. Sol a Montes - Atividades Turísticas, Lda - Local da
Obra - Estibeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição Relativa ao Ofício n.º 021947
de 2010/12/22. -----
----- Proc. Nº 363 - Ano - 2004 - Req. Repsol Portuguesa, S.A. - Local da Obra - Casas
Novas da Labelha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Instalação de um Depósito de
G.P.L. - -----
----- Proc. Nº 14 - Ano - 2012 - Req. José Bernardino Martins Matos - Local da Obra -
Concelho Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante. -----
----- Proc. Nº 33 - Ano - 2011 - Req. Quinta do Arredão Exploração Agrícola Florestal e
Turística, Lda - Local da Obra - Arredão - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de
Prorrogação de Prazo. -----
----- Proc. Nº 3 - Ano - 2006 - Req. Mário Rosa Mateus - Local da Obra - Loteamento do
Montinho, Lotes 24/25 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Emissão de
Certidão. -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2012 - Req. Gonçalo da Silva Relva Vaz Riscado - Local da Obra - Pedras Pardas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Reconversão para Alojamento Local.-----

----- Proc. Nº 26 - Ano - 2012 - Req. Ana Lino - Local da Obra - Carvalhal da Rocha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Despacho.-----

----- Proc. Nº 217 - Ano - 2011 - Req. Augusta Guerreiro de Matos Jacinto - Local da Obra - Rua do Chafariz Nº 2 - A - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2012 - Req. Superteotónio Supermercados, Lda - Local da Obra - Estrada Municipal 502 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Licenciamento de Placard Publicitário.-----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2012 - Req. Amaro e Goncalves, S.A - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Comunicação Prévia para Obras de Urbanização – Exposição.-----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2012 - Req. Luís Eduardo Ramos M. Nobre - Local da Obra - Garcia Galego - S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Resposta ao ofício n.º 002336.-----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2012 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da Obra - Eira da Pedra – Lote A - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prolongamento de Horário.-----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2012 - Req. Manuel Silva Gomes Tavares - Local da Obra - Venda Fria - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Publicidade com uma bandeirola.-----

----- Proc. Nº 8 - Ano - 2012 - Req. Pedro Miguel Parreira Félix - Local da Obra - Estrada Nacional - 389 - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Horário de Funcionamento.-----

----- Proc. Nº 168 - Ano - 2003 - Req. José Rita Viana - Local da Obra - Estrada da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Circunvalação - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Ocupação de Via Pública - Toldo-Exposição. -----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2012 - Req. Primavera em Marcha, Unipessoal Lda - Local da Obra - Eira da Lagoa - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Horário de Funcionamento. -----

----- Proc. Nº 169 - Ano - 2011 - Req. Anabela Rosa Patrício - Local da Obra - Loteamento da Cerca da Teimosa, Lote FA R/C-S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Snack Bar Arosa.

----- Proc. Nº 32 - Ano - 2001 - Req. Francisco José A. Ludovico - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Habilitação de Herdeiros. -----

----- Proc. Nº 213 - Ano - 2011 - Req. José Joaquim Botica de Matos - Local da Obra - Estrada Nacional, Bicos - Freguesia - Bicos - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Habitação. -----

----- Proc. Nº 19 - Ano - 2012 - Req. Associação dos Livronautas - Local da Obra - Rua Dr. Almeida e Castro - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização Temporária (Música ao Vivo).-----

----- Proc. Nº 259 - Ano - 2011 - Req. Maria Filomena Alves Teodoro - Local da Obra - Rua Honorato Campos Soares, Lote 40 - Longueira-Almograve - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Exposição.-----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2012 - Req. António Nascimento Gonçalves - Local da Obra - Avenida da Praia- Longueira-Almograve- 7630-017 Odemira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Licenciamento de Ocupação de Via Publica com uma Esplanada. -----

----- Proc. Nº 273 - Ano - 2011 - Req. Helena Maria de Medeiros Barros Leitão - Local da Obra - Brejo Pequeno - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 18 - Ano - 2012 - Req. Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Local da Obra - Centro Social do Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença de Recinto de

Diversão Provisória (Bailes). -----
----- Proc. Nº 41 - Ano - 2011 - Req. José Maria Cabecinha - Local da Obra - Foros da
Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Parecer do ICNB. -----
----- Proc. Nº 8 - Ano - 2012 - Req. Superteotónio Supermercados, Lda - Local da Obra -
Loteamento da Bemposta - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de
Licenciamento de Painel Publicitário. -----
----- Proc. Nº 8 - Ano - 2012 - Req. Carla Cristina dos Santos Rodrigues - Local da Obra -
Montecos - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Informação Prévia de
Reconstrução e Ampliação de uma habitação existente. -----
----- Proc. Nº 22 - Ano - 2012 - Req. Freguesia de Santa Maria - Local da Obra - Espaço
Jovem (Mercado Municipal) - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Autorização Temporária -
Espetáculo ao ar livre. -----
----- Proc. Nº 23 - Ano - 2012 - Req. Juventude Clube Boavista - Local da Obra - Clube
Juventude Boavista - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Música ao Vivo. -----
----- Proc. Nº 4 - Ano - 2012 - Req. Maria Alexandra Correia de Matos Viana - Local da
Obra - Brejão - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licenciamento de Ocupação
de via publica. -----
----- Proc. Nº 24 - Ano - 2012 - Req. Associação Moradores - Vale Bejinha e Carrasqueira -
Local da Obra - Vale Bejinha - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença de Recinto
de Diversão Provisória (Baile). -----
----- Proc. Nº 6 - Ano - 2012 - Req. António Nascimento Gonçalves - Local da Obra -
Avenida da Praia - Longueira-Almograve -7630-017 Odemira - Freguesia - Longueira-
Almograve - Assunto - Pedido de Licenciamento de Ocupação de Via Publica com um Toldo.--
----- Proc. Nº 206 - Ano - 2009 - Req. Gemusering Portugal Produção Hortícola, Lda -
Local Da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação de Prazo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

para apresentação dos Projetos de Especialidade. -----
----- Proc. Nº 25 - Ano - 2012 - Req. Raul António Sobral - Local da Obra - Herdade da Chaminé de Cima - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Certidão de Adjudicação em Compropriedade. -----
----- Proc. Nº 232 - Ano - 2010 - Req. Ana Paula Lopes António Vasques - Local da Obra - Monte Galrixa - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Solicita que o processo prossiga como comunicação prévia. -----
----- Proc. Nº 33 - Ano - 2011 - Req. Maria Suzana Ribeiro Ferreira de Carvalho Metelo de Nápoles - Local da Obra - Vale Chaim - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Certidão de Compropriedade. -----
----- Proc. Nº 2 - Ano - 2012 - Req. Francisco José Loução Simões - Local da Obra - Rua do Comércio, 62 - Freguesia - São Luís - Assunto - Vistoria a casa degradada. -----
----- Proc. Nº 2 - Ano - 2010 - Req. Fortes Opções Lda. - Local da Obra - Zambujeiros - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo do Alvará de Loteamento. -----
----- Proc. Nº 25 - Ano - 2012 - Req. Rogério Leal & Filhos, SA - Local da Obra - Herdade do Vale da Casca - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de um Lagar de Azeite. -----
----- Proc. Nº 13 - Ano - 2012 - Req. Valter José Maldonado Matos - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação do Cartão Vendedor Ambulante. -----
----- Proc. Nº 1 - Ano - 2012 - Req. António Pacheco Santos Jorge - Local da Obra - Rua da Boavista, N.º 27 e 27 A, S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição sobre habitação em risco de queda - Vistoria a casas degradadas. -----
----- Proc. Nº 17 - Ano - 2008 - Req. Superteotónio Supermercados, Lda - Local da Obra - E.N. 120 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de aprovação de Licenciamento de Publicidade. -----

----- Proc. Nº 26 - Ano - 2012 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare - Local da Obra - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença de Recinto Diversão Provisória (Baile).-----

----- Proc. Nº 27 - Ano - 2012 - Req. Vida Por Vida- Ass. Humanitária Bombeiros Voluntários Vila Nova Milfontes - Local da Obra - Bairro do Monte Vitoso - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile).-----

----- Proc. Nº 20 - Ano - 2012 - Req. Clube Futebol Esperança da Bemposta - Local da Obra - Estrada de Beja, Km 1 - Bemposta - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile).-----

----- Proc. Nº 28 - Ano - 2012 - Req. Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense - Local da Obra - Rua da Sociedade - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile).-----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2010 - Req. Petro S. Teotónio, Combustíveis, Lda - Local da Obra - Estrada Municipal 502-1 - Zambujeira- S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Placa de Sinalização – Exposição.-----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2012 - Req. Casa do Povo de Relíquias - Local da Obra - Panasqueira, Rua Eng.º Amaro da Costa - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de peças em falta no processo de construção de complexo social - Lar de Idosos.-----

----- Proc. Nº 135 - Ano - 2010 - Req. Horácio Ludovino Ferreira - Local da Obra - Fontainhas do Meio - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição.-----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2012 - Req. Sofia Modesto Marreiros de Matos - Local da Obra - Rua do Brejo Longo, nº 3 - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Vistoria para emissão de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 58 - Ano - 2011 - Req. Maria de Fátima A. Malveiro e Outros (A/C de Joaquim Branco) - Local da Obra - Eira da Pedra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição. -----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2012 - Req. João Manuel Rebelo Pacheco - Local da Obra - Carvalhal da Amoreira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização. -----

----- Proc. Nº 318 - Ano - 2009 - Req. J. Buckenham Holdings Limited - Local da Obra - Moinho do Loural - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Junção de Elementos em resposta ao ofício nº 12441 - Recuperação de uma casa para habitação. -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2012 - Req. Elvira do Carmo António Dâmaso - Local da Obra - Choça - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização. -----

----- Proc. Nº 242 - Ano - 2010 - Req. Vitorina Maria Guerreiro - Local da Obra - Monte dos Pegos ou Lagoão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2012 - Req. Maria Helena Porfírio Oliveira - Local da Obra - Craveira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Emissão de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização Casa Antiga. -----

----- Proc. Nº 4 - Ano - 2007 - Req. Trilógica, Empreendedores Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Cabecinho - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Aprovação Licenciamento de Operação de Loteamento. -----

----- Proc. Nº 233 - Ano - 2011 - Req. José Fernandes da Silva - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Informação Prévia para a recuperação de construção existente para turismo rural - Casas de Campo. -----

----- Proc. Nº 28 - Ano - 2012 - Req. Francisco Joaquim dos Reis - Local da Obra - Portas do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de um muro de vedação. -----

----- Proc. Nº 20 - Ano - 2012 - Req. Luís Manuel de Sá Montez - Local da Obra - Courela do Vale Linho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Vistoria para concessão de Certidão Dispensa de Autorização Utilização. -----

----- Proc. Nº 19 - Ano - 2012 - Req. Luís Manuel de Sá Montez - Local da Obra - Courela do Vale Linho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Vistoria para a Concessão de Certidão Dispensa de Autorização Utilização. -----

----- Proc. Nº 323 - Ano - 2009 - Req. António Manuel Viana Silva - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Apresentação dos elementos em falta. -----

----- Proc. Nº 8 - Ano - 2012 - Req. Superteotónio Supermercados, Lda - Local da Obra - Loteamento da Bemposta - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Licenciamento de Painel Publicitário. -----

----- Proc. Nº 31 - Ano - 2012 - Req. Atlantic Growers - Local da Obra - Malavado - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Informação Prévia de Construção para estufas de produção de tomate e pepino. -----

----- Proc. Nº 258 - Ano - 2010 - Req. Antónia dos Santos Loureiro - Local da Obra - Foros do Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 135 - Ano - 2010 - Req. Horácio Ludovino Ferreira - Local da Obra - Fontainhas do Meio - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Parecer do ICNB. -----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 2011 - Req. Johanna Alida Zijtveld - Local da Obra - Monte Maravilhas - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Informa da Regularização das faltas detetadas na vistoria. -----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2010 - Req. Sónia Isabel Custódio - Local da Obra - Est. Nac. 390-Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença para ocupação de via pública



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

com esplanada.-----

----- Proc. Nº 312 - Ano - 2006 - Req. Pedro Miguel das Neves Gonzalez Cabrera - Local da Obra - Courela da Fonte - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação do Prazo de Emissão Alvará de Licença. -----

----- Proc. Nº 216 - Ano - 2009 - Req. Hortipor - Export, Lda - Local da Obra - Portos Brancos - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para emissão do Alvará. -----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 2012 - Req. António Manuel Cortes - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante.-----

----- Proc. Nº 29 - Ano - 2012 - Req. Caritas Diocesana de Beja - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Peditório Público. -----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2012 - Req. José Miguel Figueiredo Oliveira - Local da Obra - Reguengo - Freguesia - São Luís - Assunto - Parecer Do ICNB. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0140-2012 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO BAR "BUBBLES", SITO EM EIRA DA PEDRA, LOTE A - VILA NOVA DE MILFONTES.-----

----- Foi presente a informação datada de 10 de Fevereiro de dois mil e doze, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a informar que Bruno Manuel Gomes Castro, explorador do estabelecimento bar "Bubbles", sito na Eira da Pedra Lote-A, Vila Nova de Milfontes, solicitou autorização para prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 02 horas às 04 horas, para o ano de dois mil e doze. -----

----- Informa ainda que foram rececionados os pareceres da Associação Portuguesa para a

defesa do Consumidor – DECO, que emitiu parecer favorável à liberalização de horário de funcionamento, desde que observados diversos requisitos, pareceres favoráveis da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – AHRESP, e do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul – STIHTRSS.-----

----- Para apreciação e deliberação -----
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento nos termos solicitados.-----

----- **2.4. -DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0134-2012 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NA RUA ARMANDO DIAS - S. LUÍS**-----

----- Foi presente a informação n.º 83/2012, datada de 08 de fevereiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que a munícipe Aida Maria Machado, solicitou que fosse atribuído ao seu prédio sito na Rua Armando Dias em São Luís o respetivo número de polícia.-----

----- Face ao levantamento e estudo da numeração policial de todo o arruamento, propõe-se que ao prédio da requerente seja atribuído o número 01 de polícia, e bem assim que sejam publicados editais de acordo com o regulamento de toponímia e numero de policia, em vigor. --

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0135-2012 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA RUA CAPITÃES DE ABRIL - BOAVISTA DOS PINHEIROS**-----

----- Foi presente a informação n.º 95/2012, datada de 13 de fevereiro, proveniente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que o munícipe Luís Manuel dos Reis Guerreiro, solicitou que fosse atribuído ao seu prédio sito na Rua Capitães de Abril em Boavista dos Pinheiros o respetivo número de polícia. -----

----- Face ao levantamento e estudo da numeração policial de todo o arruamento, propõe-se que ao prédio do requerente seja atribuído o número 10 de polícia, e bem assim que sejam publicados editais de acordo com o regulamento de toponímia e numeração de polícia, em vigor. -- -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **3 - ASSUNTO N.º 0136-2012 - TOPONÍMIA DE ALGOCEIRA, FREGUESIA DE S. SALVADOR** -----

----- Foi presente a informação n.º 45/2012, datada de 08 de fevereiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como o processo de toponímia para a localidade de Algoceira, freguesia de S. Salvador, o qual foi objeto de parecer da Comissão de Toponímia da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia de S. Salvador. -----

----- Face ao exposto, propõe-se a aprovação da toponímia para a localidade de Algoceira, e bem assim que sejam publicadas editais de harmonia com o previsto no regulamento de toponímia e numeração, em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL** -----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0122-2012 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR À ALUNA LEANDRA FILIPA CANDEIAS-----

----- Foi presente a informação n.º 118, datada de 06 de fevereiro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que A Sr.ª Zurita Isabel Candeias António, residente em Colos, solicitou o pagamento do passe escolar da sua filha Leandra Filipa Candeias, que se encontra a frequentar o 7.º ano na EB 2,3 Damião de Odemira, por se encontrar com dificuldades económicas para fazer face a esta despesa. -----

----- Em 02/02/2012 o Núcleo Local de Inserção da Segurança Social de Odemira, emitiu parecer sobre o assunto, do qual se conclui que, não obstante o facto de existir um reconhecimento das dificuldades económicas da família não existe qualquer motivo que justifique a Câmara Municipal assegurar o pagamento desta deslocação, dado que na localidade de residência da aluna existe uma EB 2,3 (Colos). -----

----- Contactada a atual Diretora de Turma da aluna, esta é da opinião que não é imprescindível que aluna continue a frequentar a E.B. 2,3 de Odemira, tendo acrescentado que esta não tem tido bom aproveitamento, e beneficia de escalão A e não almoça na escola. No entanto a encarregada de educação demonstrou ter preferência do ensino e da ambiência da escola que a filha frequenta há quatro anos consecutivos, aquando da sua residência em Odemira. Alegou a mesma que receia a má integração da filha numa nova escola e que em contactos com os diretores de turma lhe foi transmitido que era bom ter continuidade. -----

----- Face ao exposto, é parecer que não existem fundamentos que justifiquem a Autarquia a assumir o pagamento mensal do passe escolar da aluna Leandra Filipa Candeias. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0123-2012 - PROJETO DE REGULAMENTO DO CARTÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

JOVEM MUNICIPAL

----- Foi presente a informação n.º 115, datada de 6 de fevereiro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Conselho Municipal de Juventude de Odemira emitiu parecer favorável ao Projeto de regulamento do Cartão Jovem Municipal, pelo que se propõe a sua aprovação nos termos da alínea a) do n.º7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como a sua publicação em Diário da República, para recolha de sugestões. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram as propostas que seguidamente se transcrevem: -----

-----“PROPOSTAS”-----

----- Consideramos que a proposta de Regulamento pode e deve, antes de ser publicada em Diário da República para recolha de sugestões, sofrer pequenas alterações, nomeadamente: -----

----- - No Artigo 4º deve ser colocado um novo número que defina o modelo de cartão. -----

----- - No Artigo 5º parece-nos que a validade do cartão devia ser anual, pois devido à imensa legislação que está em constante produção e revisão, obrigando o Município às necessárias adaptações seria mais coerente. -----

----- - Também no Artigo 5º parece-nos que devia existir um número que referisse que o cartão é válido no Concelho de Odemira, simultaneamente em Portugal e nos Países da Europa, aderentes ao Cartão Jovem Europeu. -----

----- - No Artigo 6º no número 1 onde diz que: - os titulares do CJM “podem usufruir”..., devia ser substituído por – Os titulares do CJM “usufruem”... -----

----- - As reduções de 50% nos pagamentos a que se referem as alíneas b), c), d), e) e f) do número 1 do Artigo 6º, como não foram previstas no Regulamento Municipal de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município, parece-nos que para se considerar alguns destes benefícios

teríamos de alterar, pelo menos, o número 1 do Artigo 13º do RMTFORM.-----

----- - Propomos que número 4 do Artigo 6º seja eliminado, pois parece-nos que a concessão de outros benefícios aos titulares do CJM, não devem ser apenas por deliberação da Câmara e Assembleia Municipal, mas têm de ser introduzidos no Regulamento Municipal de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município e outros regulamentos específicos e aprovados pelos órgãos respetivos.-----

----- Odemira, 2012.03.01 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a)Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- a)Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a)António Manuel Assude Ferreira.” -----

----- Apreciado o assunto e atentas as propostas dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para ponderação das mesmas, devendo ser presente a proposta final na próxima reunião do executivo. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0124-2012 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SR.ª FILOMENA MARIA INÁCIO VITÓRIO-----

----- Foi presente a informação n.º 135, datada de 13 de fevereiro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que no passado dia 13 de fevereiro de 2012, a Munícipe Filomena Maria Inácio Vitório, residente na Rua Serpa Pinto, em Odemira, dirigiu ao Município um pedido a requerer a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- De acordo com o disposto no Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente. -----

----- Propõe-se a atribuição do Cartão Social Municipal à Sr.ª Filomena Maria Inácio



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Vitório nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0125-2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª PAULA ALEXANDRA GARCIA RODRIGUES -----

----- Foi presente a informação n.º 114, datada de 03 de fevereiro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que no passado dia 31 de janeiro a Sr.ª Paula Alexandra de Almeida Garcia Rodrigues dirigiu a este Município um requerimento a solicitar apoio, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, para o pagamento da renda que tem em débito e para o pagamento mensal da renda da habitação que ocupa na Cerca do Caixeiro, em S. Teotónio. -----

----- Considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º- Critérios de Admissão e Artigo 7.º- Limites de Rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio, de 50% do valor da renda em atraso referente ao mês de janeiro correspondente ao montante de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), em conformidade com o n.º 1 do Artigo 8.º e o n.º 4 do Artigo 9.º do supracitado documento, cabendo após regularização do pagamento da renda a atribuição mensal no valor de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) até o apoio perfazer seis meses consecutivos. -----

----- Propõe-se ainda que a munícipe apresente recibos que comprovem a liquidação do mês a débito, e bem assim que apresente mensalmente recibo a fim de lhe ser atribuída a respetiva comparticipação, que decorrerá de janeiro a junho de 2012. -----

----- Propõe-se a atribuição do apoio ao arrendamento à Sr.ª Paula Alexandra Garcia Rodrigues nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0143-2012 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A MOURA SALÚQUIA - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO CONCELHO DE MOURA E O MUNICIPIO DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação nº 138, datada de 14 de fevereiro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Moura Salúquia – Associação de Mulheres do Concelho de Moura viu recentemente aprovado um projeto que tem por nome “Projeto Sinal Vermelho”, desenvolvido no âmbito do POPH, na medida 7.3 – Apoio Técnico e Financeiro às ONG’s, cujo objetivo geral passa pela promoção da cidadania e combate à violência doméstica.-----

----- Considerando que o combate ao problema da violência doméstica tem vindo a merecer um novo enfoque na sociedade, a Associação compromete-se a desenvolver, com a Câmara Municipal, ações próprias na área do combate à violência doméstica e promoção da igualdade de género. Perante o exposto, propõe-se nos termos do artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e a Moura Salúquia – Associação de Mulheres do Concelho de Moura, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0144-2012 - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ODEMIRA---

----- Foi presente o relatório de atividades e avaliação da CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Odemira, referente ao ano 2011, bem como, o Plano de Ação para o ano



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de 2012, o qual foi aprovado pela Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em plenário realizado em 25/01/2012.-----

----- Tomar o devido conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- Saíram de sala os senhores Vereadores Hélder Guerreiro e Sónia Correia, eleitos pelo Partido Socialista e Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária.----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0152-2012 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ-ESCOLAR-----

----- Foi presente a informação n.º 181 datada de 24 de fevereiro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, remetendo para aprovação da Excelentíssima Câmara, em harmonia com a alínea l) do n.º 1, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar, a celebrar entre o Município de Odemira e a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl, com o objetivo de manter o apoio às atividades de alimentação, acolhimento e vigilância das crianças, bem como, a manutenção das instalações e equipamentos, nos jardins-de-infância de Pereiras-Gare, S. Luís, Castelão, Cavaleiro, Sabóia, S. Martinho das Amoreiras, Vale Santiago, S. Teotónio e Vila Nova de Milfontes, no período compreendido entre Março e Julho, mantendo-se o valor a pagar por sala.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim, que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Entraram na sala os senhores Vereadores Hélder Guerreiro e Sónia Correia, eleitos pelo Partido Socialista e Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0153-2012 - ACUMULAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO-----

----- Foi presente a informação n.º 183, datada de 27 de fevereiro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que, no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo, e de acordo com o disposto no Artigo 4º do Regulamento das Bolsas, os serviços de educação foram informados da situação de 4 (quatro) alunos que se encontram a receber bolsa da Universidade que frequentam.-----

----- Após análise, propõe-se, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do Artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo, que se mantenha a bolsa de estudo na totalidade a Samuel Alexandre Lourenço da Silva, que se reduza a metade a bolsa de estudo atribuída a Soraia Cristina Silva Rodrigues e a Ricardo Monteiro Oliveira e, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do Artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo, que seja retirada na totalidade a bolsa de estudo a Helena Isabel Pinheiro Soares.-----

----- Face ao exposto, e verificando-se a redução de duas bolsas e a retirada de uma bolsa, e tendo em conta que, neste momento, apenas existe uma candidata em condições de ser contemplada com bolsa de estudo, propõe-se que, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do Artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo, seja atribuída bolsa à candidata colocada em 35º lugar da Lista Definitiva de atribuição de Bolsas de Estudo, ou seja, à candidata Marina Isabel Mateus Dionísio.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 1 - ASSUNTO N.º 0141-2012 - ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA PARA DOTAR AS PISCINAS MUNICIPAIS DE ODEMIRA DE NADADORES SALVADORES -----

----- Foi presente a informação n.º 102, datada de 01/02/2012, proveniente da Divisão de Cultura de Desporto e Saúde, a informar que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira solicitou um ajuste do valor a transferir mensalmente no âmbito do acordo de colaboração para dotar as Piscinas Municipais de Odemira de Nadadores Salvadores, pelo que comprovados os valores propõe-se que a verba a transferir mensalmente para a referida Associação seja de 2.625,70 € (dois mil seiscentos e vinte e cinco euros e setenta cêntimos).-----

----- Face ao exposto, propõe-se a aprovação de uma nova adenda ao acordo de colaboração com efeito a partir de 1 de Março de 2012, de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugada pelo art.º 67º do mesmo diploma. -----

----- Propõe-se a aprovação da adenda nos termos propostos, e bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0142-2012 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA - EXCELÊNCIA - CLUBE NÁUTICO MILFONTES -----

----- Foi presente a informação n.º 121, datada de 08/02/2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que o Clube Náutico Milfontes, alcançou em, 2011 resultados de enorme relevância, tendo ficado em 13º lugar no ranking nacional de clubes, tendo ainda alcançado inúmeros resultados a nível individual, como oito 1ºs, treze 2ºs e dez 3ºs lugares em provas do campeonato nacional, entre outras presenças de relevância ao nível da

seleção nacional e no campeonato da europa. -----

----- Após análise do pedido de apoio para aquisição de equipamentos, efetuado pelo Clube Náutico de Milfontes, propõe-se de harmonia com o regulamento de prémios de atividade desportiva do Município conjugado com a alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 5000,00 € (cinco mil euros) ao Clube Náutico Milfontes para investimento. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0151-2012 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CANOAGEM NO CONCELHO DE ODEMIRA -----

----- Foi presente a informação n.º 86, datada de 27/01/2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que se pretende afirmar a canoagem como modalidade estratégica, implementando esta modalidade junto das populações especiais, nomeadamente as crianças, os idosos e as pessoas portadoras de deficiência. -----

----- Da supracitada informação consta ainda que o Clube Fluvial Odemirense tem por objeto a promoção e o desenvolvimento da canoagem, no entanto a sua estrutura possui recursos humanos com habilitações na área do Desporto e Educação Física, pelo que se propõe a implementação desta atividade associada a outros projetos, tais como o “Viver Ativo”, “Escola de Ondas”, “Escola de Surf”, “Animação de praia” e “Desporto Sem Barreiras”. -----

----- Face ao exposto, propõe-se a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração a celebrar com o Clube Fluvial Odemirense, de harmonia com a alínea b) do n.º4, do artigo 64 e artigo 67 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. O presente acordo prevê um apoio financeiro ao Clube Fluvial no



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

valor total de 9.600,00 € (nove mil e seiscentos euros). -----

----- Propõe-se a aprovação do acordo de colaboração nos termos propostos, e bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar em nome do Município. --

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0127-2012 - CONVITE PARA CONFRADE DE HONRA DA CONFRARIA DO MEDRONHO "OS MONCHIQUEIROS"** -----

----- Foi presente a informação n.º 151, datada de 16-02-2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que a Confraria do Medronho “Os Monchiqueiros” convidou o Município para Confrade de Honra da referida Confraria, o qual tem por objeto a defesa, a divulgação, a edição e a valorização do medronho da serra de Monchique, bem como todos os saberes e tradições que lhe estão associados. -----

----- De acordo com o art.º 7º do regulamento da Confraria: “são considerados Confrades de Honra as personalidades ou instituições de reconhecido prestígio ou cuja integração na Confraria contribua para a sua valorização”, estando isentos da obrigatoriedade do pagamento de Joia e Quotas, pelo que se propõe que o Município aceite o convite para Confrade de Honra da Confraria do Medronho – “Os Monchiqueiros”. -----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º

5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e quinze minutos do dia um de março de dois mil e doze. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

----- E por mim, _____, Assistente

Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS	6
2. - ORDEM DO DIA	6
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL	6
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	6
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL	8
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	8
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO	8
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL	10
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS	10
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES	14
2.4. -DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA	24
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO	24
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL	25
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL	25
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE	32
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	35